DECRETO N.° 103/2022

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, a servidora:

TAIS GABRIELA DOS SANTOS MACHADO do Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a partir do dia 19 de abril de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaeté, 27 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté

DECRETO N.° 103/2022

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, a servidora:

TAIS GABRIELA DOS SANTOS MACHADO do Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a partir do dia 19 de abril de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaeté, 27 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté